



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica especializada, visando o acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dores do Turvo/MG, abrangendo ações de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico, apoio na execução de programas e cumprimento das normas legais pertinentes.

Município de Dores do Turvo MG

Dores do Turvo MG, 19 de janeiro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica especializada, visando o acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dorés do Turvo/MG, abrangendo ações de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico, apoio na execução de programas e cumprimento das normas legais pertinentes. Município de Dorés do Turvo MG Data:

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Dorés do Turvo/MG identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica Especializada, com o objetivo de promover o acompanhamento técnico permanente da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município.

Tal necessidade decorre da complexidade inerente à gestão de unidades de conservação, que exige conhecimentos técnicos específicos e atuação multidisciplinar para o adequado planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações ambientais, em consonância com a legislação ambiental vigente e com as diretrizes das políticas públicas de meio ambiente.

A consultoria técnica especializada deverá abranger, de forma continuada, ações de planejamento ambiental, monitoramento dos recursos naturais, assessoramento técnico à Administração Municipal, apoio à execução de programas e projetos ambientais, bem como orientação quanto ao cumprimento das normas legais aplicáveis, assegurando a efetividade da gestão da APA e a mitigação de riscos ambientais e administrativos.

Ressalta-se que a estrutura técnica atualmente disponível no âmbito do Município não é suficiente para atender, de maneira plena e contínua, às demandas específicas relacionadas à gestão da APA, o que torna imprescindível a contratação de suporte técnico especializado, visando garantir a proteção ambiental, a sustentabilidade dos recursos naturais e o atendimento ao interesse público.



3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica Especializada configura-se como uma necessidade de negócio da Administração Pública Municipal de Dores do Turvo/MG, tendo em vista a responsabilidade institucional do Município na gestão eficiente, legal e sustentável da Área de Proteção Ambiental (APA) sob sua jurisdição.

A manutenção da APA demanda processos contínuos de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico especializado e apoio à execução de programas e ações ambientais, essenciais para garantir o cumprimento das políticas públicas ambientais, das normas legais vigentes e dos objetivos de conservação ambiental estabelecidos para a unidade.

Do ponto de vista do negócio público, a ausência de suporte técnico especializado compromete:

- a qualidade das decisões administrativas relacionadas à gestão ambiental;
- o cumprimento de obrigações legais e regulatórias, com potencial geração de passivos ambientais e administrativos;
- a efetividade dos programas ambientais municipais;
- a credibilidade institucional do Município perante órgãos de controle, órgãos ambientais e a sociedade.

A contratação da consultoria técnica especializada permitirá à Administração Municipal agregar capacidade técnica qualificada, otimizar recursos, reduzir riscos legais e ambientais, aprimorar a governança ambiental e assegurar a continuidade e a eficiência da gestão da APA, alinhando-se aos princípios da eficiência, legalidade, sustentabilidade e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação atende a uma necessidade estratégica da Administração Municipal, contribuindo diretamente para o cumprimento de suas atribuições legais e para a geração de valor público por meio da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável do Município de Dores do Turvo/MG.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica especializada, visando o acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Município de Dores do Turvo/MG, abrangendo ações de planejamento, monitoramento ambiental, assessoramento técnico, apoio na execução de programas e cumprimento das normas legais pertinentes	Serviço Mensal	10



6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução consistente na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Consultoria Técnica Especializada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Dores do Turvo/MG quanto à gestão da Área de Proteção Ambiental (APA).

Justificativa Técnica

Sob o aspecto técnico, a gestão de uma Área de Proteção Ambiental exige conhecimentos especializados e atuação multidisciplinar contínua, envolvendo planejamento ambiental, monitoramento dos recursos naturais, interpretação e aplicação da legislação ambiental, elaboração de relatórios técnicos, assessoramento à Administração Pública e apoio à execução de programas e projetos ambientais.

A estrutura administrativa e técnica do Município não dispõe, de forma permanente, de profissionais com todas as competências técnicas específicas demandadas, tampouco da capacidade operacional necessária para o acompanhamento sistemático da APA. Assim, a contratação de empresa especializada possibilita o acesso imediato a equipe técnica qualificada, com experiência comprovada em gestão ambiental e em unidades de conservação, assegurando maior qualidade técnica, padronização de procedimentos e conformidade legal das ações desenvolvidas.

Além disso, a natureza continuada dos serviços justifica a adoção de solução que garanta regularidade, continuidade e atualização técnica, fundamentais para a efetividade da gestão ambiental.

Justificativa Econômica

Do ponto de vista econômico, a contratação de consultoria técnica especializada revela-se mais vantajosa quando comparada à ampliação do quadro permanente de servidores, considerando-se os custos associados a provimento de cargos, encargos trabalhistas, capacitação contínua, aquisição de equipamentos e manutenção de estrutura administrativa própria.

A solução proposta permite a otimização dos recursos públicos, uma vez que os serviços serão contratados conforme a demanda efetiva da Administração, com custos previsíveis e compatíveis com os preços de mercado, além de possibilitar maior flexibilidade contratual.

Adicionalmente, o assessoramento técnico especializado contribui para a redução de riscos ambientais, administrativos e legais, prevenindo autuações, sanções e passivos ambientais, o que representa economia indireta ao erário e maior segurança jurídica para o Município.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução tecnicamente mais adequada e economicamente mais eficiente, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, e garantindo o adequado acompanhamento da gestão da Área de Proteção Ambiental do Município de Dores do Turvo/MG.



7. RESPONSÁVEIS

GLAUBER HELCIO GROSSE FERNANDES
SECRETARIA DE AGRICULTURA

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 19 de janeiro de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal